

Resolução nº : 12233/98

Protocolo nº : 83742/98

Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA DE
CAPANEMA

Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA DE CAPANEMA , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente